CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Minas Gerais, 89 – Centro – Mariana – MG – FONE 31-3557-2747

Ex.mos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Mariana

O vereador que esta subscreve, Raimundo Elias Novais Horta, regimentalmente amparado encaminha ao aval de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei onde se pretende denominar oficialmente a Escola Municipal de Ensino Especial de Mariana, que funciona no bairro jardim dos inconfidentes, em convênio com a APAE.

Para tal denominação, escolhemos o nome de um jovem marianense, que dedicou o longo da sua curta existência aos trabalhos com o portadores de necessidades especiais, devotando a esses um carinho sem medida.

Nunca será desnecessário destacar os méritos do jovem Izaltino Teodoro de Almeida Júnior – Tontom – prematuramente ceifado de nosso meio, mas que em vida foi um dos maiores promotores do bem estar da criança especial, tanto que fundou, em parceria com Cristina Pereira, a hoje consolidada Casa Lar Estrela.

Presente em nossa história como um jovem dinâmico, altruísta e comprometido com sua cidade, nada mais digno do que reverenciar a sua memória, nesta modesta homenagem que é a denominação da escola municipal de ensino especial que o Município mantém em parceria coma APAE.

Certos que Vossas Excelências compreendem a necessidade de se cultuar a memória dos grandes vultos de nossa história, em especial aqueles valorosos marianenses que em tenra juventude já se dedicam ao servir, como proposta de esperança no futuro, e neste propósito haverão de reconhecer pertinência na presente proposição, que esperamos seja acolhida à unanimidade.

Saudações Legislativas,

Vereador Raimundo Elias Novais Horta

CÂMARA MUNICIPAL DI MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 9/1 dezembro 2003

Presidente Secretário

Scanned by CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Minas Gerais, 89 – Centro – Mariana – MG – FONE 31-3557-2747

Projeto de Lei nº 359 /2003

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado Sob Nº 359
Em 22/12/03 / 13:30
Patrícia Gomes

Dá denominação oficial à Escola Municipal de Ensino Especial

Art. 1º. – Fica denominada "Escola Municipal de Ensino Especial Izaltino Teodoro de Almeida Júnior" a escola municipal de ensino especial, situada no Bairro Jardim dos Inconfidentes, nesta cidade.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DI MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 22 / dezembro / 2003

Presidente

Secretário

Scanned by CamScanner